



**PORTARIA Nº 002/2024**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo.

**Geraldo Gabriel de Azevedo**, Diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.646, de 24 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2024, o servidor Felipe Alexandre de Jesus Paes Lemes do cargo efetivo de Procurador Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 22 de janeiro de 2024.

  
**Geraldo Gabriel de Azevedo**  
Diretor do IPREV

**PUBLICAÇÃO**

Publicado no quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 22/01/2024

  
Responsável pelas publicações